



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1171/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de agosto de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERA LUCIA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2593 Página 107 Ano: XI

Data: 29/08/2022

Iporã/PR, 26 de agosto de 2022.

ELISANGELA MARTINS TORINO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F7ABB346

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1171/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de agosto de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERA LUCIA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AA49CCB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1172/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de agosto de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANA LEMHCKULH PRESSEDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, designada no cargo de DIRETOR DE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR
lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F027EDD5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisições futuras e parceladas de cartuchos, toners e recargas, para as Secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 09/09/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 26 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3BB618FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022
PMI – PROCESSO Nº. 188/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Objeto: Contratação de Locutor de Rodeio, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

Valor Total: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Contratada J.A. MEDEIROS.

CNPJ: 24.801.174/0001-11

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 26 de Agosto de 2022.